



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA 03/12/2019
55.338.842/0001-40 Exercício: 2020
RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797
administracao@cramipiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Tipo de Repasse:

X	Colaboração	Fomento
---	-------------	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 55.338.842/0001-40	02 - Nome da Entidade: CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA	03 - Fundação: 03/10/1986
--	---	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
---	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.420-566	08 - Telefone 19 3302-6797	09 - Fax: 19 3433-3527	10 e-mail: administracao@cramipiracicaba.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

Registros:

11.a:	CMAS	02	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
--------------	-------------	----	-----------------	--	----------------	----------------

12.b:	CMDCA	101/2018	VALIDADE	26/10/2020	U.P	VALIDADE
--------------	--------------	----------	-----------------	------------	------------	-----------------

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente MÁRCIA TERESA NEGRI	13 - Mandato Início: 01/11/2019 Fim : 01/11/2022
---	--

14 - CPF 0456027853	15 - RG 8.635.013-4	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/	UF SP	DATA DE EMISSÃO 29/04/2015
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo R.Prudente de Moraes,1516,Alto

17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.419-260	19 - Telefone 19 3302 - 6797	20 e-mail: CONTATO@CRAMIPIRACICABA.ORG.BR
-------------------------------------	-------------------------------	--	---



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ:

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

TERMO DE COLABORAÇÃO. N° (DE ORIGEM):

OBJETO: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

PELO PRESENTE TERMO, NÓS, ABAIXO IDENTIFICADOS:

1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:

- a) O AJUSTE ACIMA REFERIDO ESTARÁ SUJEITO A ANÁLISE E JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJO TRÂMITE PROCESSUAL OCORRERÁ PELO SISTEMA ELETRÔNICO;
- b) PODEREMOS TER ACESSO AO PROCESSO, TENDO VISTA E EXTRAINDO CÓPIAS DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE, DESPACHOS E DECISÕES, MEDIANTE REGULAR CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO, CONFORME DADOS ABAIXO INDICADOS, EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO N° 01/2011 DO TCESP;
- c) ALÉM DE DISPONÍVEIS NO PROCESSO ELETRÔNICO, TODOS OS DESPACHOS E DECISÕES QUE VIEREM A SER TOMADOS, RELATIVAMENTE AO ALUDIDO PROCESSO, SERÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CADERNO DO PODER LEGISLATIVO, PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR N° 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993, INICIANDO-SE, A PARTIR DE ENTÃO, A CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS, CONFORME REGRAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL;
- d) QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - RESIDENCIAL OU ELETRÔNICO - OU TELEFONES DE CONTATO DEVERÁ SER COMUNICADA PELO INTERESSADO, PETICIONANDO NO PROCESSO.



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ:

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.**2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:**

- a) O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO ATÉ SEU JULGAMENTO FINAL E CONSEQUENTE PUBLICAÇÃO;
- b) SE FOR O CASO E DE NOSSO INTERESSE, NOS PRAZOS E NAS FORMAS LEGAIS E REGIMENTAIS, EXERCER O DIREITO DE DEFESA, INTERPOR RECURSOS E O QUE MAIS COUBER.

LOCAL E DATA: PIRACICABA/SP, 03/12/2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: ELIETE NUNES F DA SILVA -

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 037.812.208-85 - RG: 13.177.052-4 - DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1962

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1771, BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA/SP.

E-MAIL PESSOAL: SEMDES@PIRACICABA.SP.GOV.BR

TELEFONE: (19) 3417-8800

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

NOME: BARJAS NEGRI

CARGO: PREFEITO

CPF: 611.264.978-00 - RG: 5.125.223 - DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1950

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, Nº 1.645, BAIRRO VILA PROGRESSO - PIRACICABA/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: BNEGRI@PIRACICABA.SP.GOV.BR

E-MAIL PESSOAL: BARJAS.NEGRI@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (19) 3403-1041

ASSINATURA: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: MÁRCIA TERESA NEGRI _____ - CARGO: PRESIDENTE

CPF: 964.560.278-53 - RG: 8.635.013-4 - DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: R.Prudente de Moraes,1516,Alto , BAIRRO: - PIRACICABA - SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@cramipiracicaba.org.br - E-MAIL PESSOAL:

CONTATO@CRAMIPIRACICABA.ORG.BR

TELEFONE: (19) 330-2 6797

ASSINATURA: _____



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA 03/12/2019

CNPJ: 55.338.842/0001-40

Exercício: 2020

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797

e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco BRASIL	03 - Agência 6516-1	04 - Praça de Pagamento PIRACICABA	05 - UF SP
----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	--	----------------------

06 - Nome do Projeto EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	07 - Período de Vigência 01/01/2020 31/12/2020
---	--

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome VIVIANE BERTONCELLO	Registro CRESS	Funcional N° 12
------------------------------------	-----------------------	---------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional N°
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, violência psicológica, abuso sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes, negligência ou abandono, tráfico de pessoas, trabalho infantil, crianças e adolescentes em situação de rua, discriminação em decorrência de orientação sexual, raça e etnia.

11 - Localização e Abrangência

Localizada à Rua Ipiranga, 771, Centro, Piracicaba, São Paulo. Abrangência Municipal.



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

A dinâmica familiar apresentada em determinado momento da história de uma família é a expressão das múltiplas relações estabelecidas entre seus membros, com a sua rede social primária e também com outras esferas da vida social como o Trabalho, Estado e Mercado. Portanto, a mudança de sua dinâmica e conseqüentemente, a alteração do quadro de dificuldades apresentado pelas famílias ao longo de sua vida ou em determinados momentos, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, depende de transformações no conjunto de suas relações (MIOTO, 2000). Diante disso, e considerando-se que o objetivo do atendimento na Média Complexidade é trabalhar com famílias marcadas por violências nas suas relações intrafamiliares, o conhecimento e a análise das situações familiares no contexto e nas condições da sociedade em que se configuram, torna-se condição indispensável para a superação das violações de direitos.

O desenvolvimento das ações do Serviço da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade, no horizonte dessa compreensão, considera importante que tal processo esteja subsidiado por informações que contemplem a inserção da família no conjunto da vida social, permitindo, por um lado, compreender o fenômeno da violência a partir do entrelaçamento dessas relações e por outro, elaborar com o usuário um Plano de Acompanhamento Familiar que não esteja circunscrito apenas no problema da violência e nem apenas na busca de mudanças dentro da própria família.

Nesta perspectiva é que se pretende estruturar os procedimentos de conhecimento e análise das situações familiares e a proposição das ações profissionais. Esses processos se desenvolvem por meio de um contínuo acolhimento das famílias, marcado pela acolhida, escuta e pela busca de conhecimento das situações vividas, bem como pela permanente procura por alternativas de enfrentamento dessas situações. Assim, vão se estabelecendo os vínculos entre as famílias, os profissionais e os Serviços de seu território, condição fundamental para a realização do trabalho social com famílias.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O Serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Desta forma, as ações do Serviço da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade se caracteriza pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme a seguir: Violência Física, Violência Psicológica, Abuso Sexual, Exploração sexual de crianças e adolescentes, Negligência ou Abandono, Tráfico de Pessoas, Trabalho Infantil, Crianças e adolescentes em situação de rua, Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça e etnia.

Violência Física: Toda e qualquer ação intencional (única ou repetida) cometida por um agressor, com a intenção de punir e castigar provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves ou graves, podendo levar a morte.

Violência Psicológica: Qualquer conduta, continuada e intencional que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar o outro mediante a ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, entre outras.

Abuso Sexual: Todo ato ou jogo sexual, que tem como intenção estimular sexualmente outra pessoa ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Pode incluir imposição por meio de violência física ou ameaças, variando desde atos que não incluam contato sexual físico até aqueles que envolvam contatos sexuais com e sem penetração.

Exploração sexual de crianças e adolescentes: Todo e qualquer uso de crianças e adolescentes para fins sexuais mediados por lucro ou outros elementos de troca. Ocorre de quatro formas: pornografia infantil, tráfico e venda de pessoas para fins de exploração sexual, turismo com motivação sexual e exploração sexual infantil comercial.

Negligência ou Abandono:

A negligência é identificada quando existe falta de cuidados na proteção da criança, adolescente, pessoa com deficiência e pessoa idosa. Caracteriza-se pela omissão dos responsáveis em relação aos cuidados na satisfação de suas necessidades de higiene, saúde, alimentação, segurança, educação, afeto, estimulação e apoio. A forma mais grave de negligência é o abandono, podendo ser parcial (ausência temporária dos responsáveis) ou total (afastamento completo do convívio com os responsáveis).



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO**Tráfico de Pessoas:**

Definido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, para fins de exploração, recorrendo à ameaça, uso da força ou outras formas de coação. A exploração inclui a prostituição, trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à servidão e o tráfico de órgãos, podendo se configurar como tráfico nacional ou internacional.

Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país. O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho de todas as crianças e adolescentes até os 16 anos, salvo na posição de aprendiz a partir dos 14 anos. Provoca danos físicos e psicológicos nas crianças e adolescentes afetando o processo de crescimento e desenvolvimento.

● Crianças e adolescentes em situação de rua: Crianças e adolescentes que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça e etnia: Refere-se à aversão, discriminação, distinção, exclusão, restrição de uma pessoa ou grupo em razão da sua orientação sexual, raça ou etnia. Pode incluir formas explícitas ou sutis, silenciosas e insidiosas de discriminação.

Famílias com crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medida judicial: Corresponde às famílias com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente ou em modalidade de acolhimento familiar em virtude de medida judicial de proteção.

Desta forma, a atuação técnica compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco social e pessoal. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Dados Estatísticos:

● Em Piracicaba o índice de violações de direito contra criança e adolescentes notificados no Conselho Tutelar I e II de Dezembro a Janeiro de 2018 foi de 1530 casos registrados. De Janeiro a Junho de 2019 os casos notificados no Conselho Tutelar I e II foram 1384 casos registrados. (fonte Conselho Tutelar I e II de Piracicaba).

O Serviço da EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE atendeu, em 2018, 597 Famílias, superando a meta proposta de 500 famílias.

Em 2018 o Disque Denúncia Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos atendeu 76,2 mil denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes, sendo 16.965 no estado de São Paulo. Até julho de 2019 o estado de São Paulo realizou 9.783 novas denúncias.

Segundo o Atlas da violência – 2018, as crianças são as maiores vítimas de estupro no Brasil. O estudo, produzido pelo IPEA e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) aponta que 50,9% dos casos registrados de estupro em 2016 foram cometidos contra menores de 13 anos de idade. Em 17% contra adolescentes e 32% das vítimas foram adultos.

As políticas brasileiras recolheram o total de 49.497 registros de estupros em 2016 e, desse número, 42,4% das vítimas disseram não ser a primeira vez que sofriam a violência sexual. A maioria dos autores são conhecidos da família, sendo que 78,6% dos casos, o crime ocorreu na casa da vítima.

Das denúncias recebidas em 2018 pelo disque 100, mais de 17mil foram de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes. Destas, 13,4 mil foram de abuso sexual e 3,6 mil de exploração sexual.

Sobre a violência contra a mulher, o Atlas da violência mapeou mais de 13.000 casos registrados de violência contra a mulher dentro da casa da pessoa violentada. Em 2015 foi notificado a soma de 4.621 mulheres assassinadas no



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

Brasil. A taxa de mulheres negras é 71% maior do que contra as mulheres não negras.

Outro dado que chama atenção é a incidência de trabalho infantil. De acordo com o PNAD realizada pelo IBGE, em 2015 mais de 2,7 milhões de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos estão em situação de trabalho infantil no Brasil. Em 2017 o IBGE apontou que 1,8 milhões de crianças e adolescentes trabalhavam, em 2016, em atividades proibidas pela legislação (fonte: chegadetrabalho infantil.org.br)

As denúncias de violação de direitos contra a pessoa idosa, registrada pelo dique 100, chegou ao número de 9010 no estado de São Paulo e 37,4 mil no país.

A pessoa com deficiência obteve 2634 registros de violação de direitos no Estado de São Paulo e 11752 registros no Brasil.

A violação de direitos contra LGBT obteve 1685 registros no ano de 2018, no Brasil, e 274 denúncias no estado de São Paulo.

O Disque denúncia nacional recebeu 615 denúncias de racismo ou injúria racial no ano de 2018 no Brasil.

PÚBLICO ALVO	SEXO	IDADE INICIAL	IDADE FINAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO TIPO ATENDIMENTO
FAMILIA (QQUER FAIXA ETÁRIA)	>> Família	0	0	500	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO P/ VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



CENTRO REG. DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
email:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO GERAL

Ofertar atendimento complementar de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;	Acolhida; Escuta qualificada e elaboração de relatório informativo; Estudo diagnóstico do caso; Construção do PAF; Atendimento psicossocial individual, familiar e grupal; Orientação socioassistencial; Visitas domiciliares; Atendimento em domicílio; Reuniões de rede.	70% das famílias participando das atividades; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;	Construção do PAF; Produção de relatórios; registro da participações.
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Encaminhamentos para a rede de serviços sócioassistenciais e intersetoriais; reuniões com a rede intersetorial promovendo o acesso dos usuários aos seus direitos fundamentais; monitoramento dos encaminhamentos.	70% das famílias que necessitam inseridas nas políticas públicas.	Encaminhamento por escrito e contato prévio quando necessário; registro dos monitoramentos.
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;	Grupos socioassistenciais.	20% das famílias atendidas no serviço em acompanhamento grupal. 60% das famílias participando dos atendimentos individualizados.	Registro das participações e da evolução dos casos.
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;	Atendimentos psicossociais com todos os integrantes da família, visitas domiciliares,	90% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham	Relatório consubstanciado e depoimentos espontâneos.



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
	atendimento com o grupo familiar. Atendimento grupal, reuniões com a rede de serviços sócioassistencial e intersetorial, e de apoio à família extensa.	oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento.	
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;	Atendimento psicossocial individual, familiar e grupal.	60% das famílias participando das atividades propostas e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar; - Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;	Registro da participação e depoimento espontâneo.
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir a reincidência de violações de direitos.	Contrarreferência ao CRAS da região.	100% dos casos encerrados contrarreferenciados aos CRAS.	Contato prévio e registro específico. Avaliação escrita dos usuários sobre o acompanhamento.



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo diagnóstico do caso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Grupal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociojurídica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos socioassistenciais;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Elaboração do PAF;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio e família extensa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos Monitorados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO REG. DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail: administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

METODOLOGIA

Acolhida – Será realizada pela dupla psicossocial objetivando o atendimento e compreensão da dinâmica familiar. Acontecerá de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 17:00 h, de acordo com a demanda.

A entrada no Serviço pressupõe uma situação de violação de direitos e os casos referentes à violação de direitos contra crianças e adolescentes serão inseridos no mesmo via encaminhamento do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Estudo diagnóstico do caso – Serão realizadas ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família, do sistema familiar e da rede social familiar. Nesta fase, será apresentado o serviço à família e realizada a entrevista psicossocial com objetivo de compreender a dinâmica familiar e reconhecer a rede de serviços socioassistenciais utilizados por ela. Da mesma forma, serão identificadas as demandas imediatas, atentando-se para situações de emergência e/ou ameaças. Busca-se assim, a construção de vínculos, imprescindível para o desenvolvimento do trabalho.

Atendimento psicossocial, individual, familiar e grupal – Serão realizados pelo técnico de referência, Psicólogo(a) e Assistente Social objetivando aos indivíduos e famílias o reconhecimento e desenvolvimento de habilidades, através de intervenções técnicas, sobre as interações familiares, contribuindo para a superação das situações de violação de direitos.

As atividades serão desenvolvidas de segunda à sexta-feira no período das 8:00 às 17:00, e às quartas-feiras até 19:00 de acordo com a demanda.

Visitas domiciliares – Recurso utilizado pela equipe técnica para observar a dinâmica familiar em loco, para estabelecer e fortalecer o vínculo, bem como ofertar atendimento às famílias que não possuam meios para comparecer ao serviço. As visitas domiciliares serão planejadas visando otimizar recursos e será utilizado transporte contratado para o serviço.

Realização de grupos – Serão realizados por equipe multiprofissional, objetivando a superação das situações de violação de direitos vivenciadas pela população atendida; vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar. Serão desenvolvidos de acordo com a necessidade, através de avaliação da equipe técnica.

Reuniões de rede – Recurso utilizado para articulação e fortalecimento da rede socioassistencial, setorial e de garantias de direitos, a fim de contribuir para a inserção da família aos serviços disponibilizados pela rede. Acontecerão de acordo com a necessidade e poderão ocorrer em diferentes espaços físicos.

Participação na elaboração de PIA/PAF com os serviços de acolhimento – A dupla psicossocial de referência dos casos nos quais existem medida judicial para acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, participarão da elaboração dos planos individuais e familiares de acompanhamento junto aos serviços de acolhimento, objetivando o fortalecimento individual e familiar para a reinserção das crianças e adolescentes na família de origem e/ou extensa. Essa atividade acontecerá conforme demanda identificada pela equipe técnica dos serviços de acolhimento.

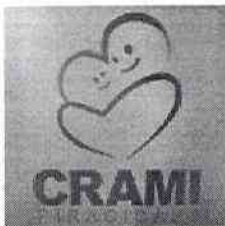
Orientação Sociojurídica – Recurso utilizado para orientar famílias e indivíduos sobre seus direitos, bem como encaminhá-las aos serviços de defesa e garantias de direito. O Serviço contará com a atuação de um(a) advogado(a), que orientará a equipe técnica, de acordo com a necessidade.

Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações – Pactuação conjunta entre a família e a dupla psicossocial. Neste plano serão estabelecidas metas claras, concretas com as respectivas datas e responsabilidades estabelecidas para acompanhamento dos resultados. Posteriormente, acontecerão as mediações para avaliação dos resultados e possíveis dificuldades enfrentadas pela família para o cumprimento das metas estabelecidas. Neste caso, um novo plano será desenvolvido.

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio e família extensa – A equipe psicossocial durante os atendimentos, visitas domiciliares e monitoramento dos encaminhamentos, diagnosticará a rede de apoio familiar e social do núcleo familiar, possibilitando intervenções que estreitem e fortaleçam as relações positivas contribuindo para a reparação de danos, a não reincidência e superação de violação de direitos.

Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos: Serão realizados encaminhamentos das famílias para diversos setores da rede socioassistencial, setorial, de defesa e garantia de direitos quando necessário. É importante ressaltar que haverá o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Participação em audiências concentradas – A dupla psicossocial, responsável pelos casos nos quais existem medidas judiciais de acolhimento institucional e familiar, e advogado(a), que integra a equipe do Serviço, participarão das audiências concentradas para contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural,



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

METODOLOGIA

extensa colocação em família substituta. A participação nas audiências acontecerá sempre que houver solicitação do Poder Judiciário.

Elaboração de relatórios a rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos – A equipe psicossocial elaborará relatórios informativos para a rede de serviços sempre que houver necessidade de informar sobre o acompanhamento, solicitar medidas pertinentes de proteção e para contra referenciar os casos.

Fechamento do caso – O fechamento será realizado após conclusão do PAF, depois de uma nova avaliação. Caso este tenha sido cumprido e a demanda de violação de direitos tenha sido ressignificada e rompida, o usuário deverá ser contrareferenciado ao CRAS de sua região e sua pasta arquivada. Caso, ao reavaliar o PAF, compreenda-se que existe a necessidade de continuação no serviço e/ou exista nova demanda referente à violação de direitos, um novo PAF será elaborado e a família será mantida em acompanhamento.

A coordenação norteará a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos, discutirá a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definirá em conjunto com os técnicos os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos; além de outras atribuições voltadas à articulação com a política setorial e as diversas políticas públicas.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

70% das famílias referenciadas aos técnicos, com participação no acompanhamento;

100% das famílias que necessitam serão encaminhadas à rede socioassistencial e setorial;

70% das famílias inseridas na rede socioassistencial e setorial;

20% das famílias atendidas no serviço participando do acompanhamento grupal;

60% das famílias participando do Atendimento psicossocial individual;

90% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;

70% das famílias atendidas no serviço, em acompanhamento com PAF e cumprimento de 70% dos compromissos assumidos no PAF;

100% dos casos encerrados contrareferenciados aos CRAS.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento se dará diariamente, verificando a eficácia das ações desenvolvidas no decorrer do ano utilizando-se de depoimentos dos usuários, registros diários e relatórios consubstanciados mensais.

A avaliação também se dará durante a realização das atividades onde as estratégias de atendimentos poderão se necessárias revistos para alcance dos objetivos propostos. No final da execução será feita a avaliação do impacto da oferta na vida das famílias e será registrada no relatório de cumprimento do objeto.



Janeiro a Junho de 2020

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobrevaiço	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	20	6	1.651,63	0,00	1,00	0,00	0,00	1.668,15	834,08	278,02	11.121,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	2	40	6	1.900,50	0,00	1,00	0,00	0,00	3.839,01	959,76	639,84	24.633,66
ASSISTENTE SOCIAL I	8	30	6	2.462,52	0,00	1,00	0,00	0,00	19.897,16	9.948,58	6.632,39	135.963,93
ASSISTENTE SOCIAL II	1	30	6	2.905,93	0,00	8,00	0,00	0,00	3.138,40	1.569,20	523,07	20.922,67
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.373,58	0,00	1,00	0,00	0,00	1.387,32	693,66	462,44	9.480,02
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.727,50	0,00	6,00	0,00	0,00	3.951,15	1.975,58	658,53	26.341,01
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	40	6	3.727,50	0,00	1,00	0,00	0,00	3.764,78	1.882,39	1.254,93	25.726,00
COORDENADORA GERAL	1	40	6	4.436,24	0,00	10,00	0,00	0,00	4.879,86	2.439,93	813,31	32.532,40
EDUCADOR (A) SOCIAL	2	40	6	2.147,12	0,00	1,00	0,00	0,00	4.337,18	2.168,59	722,86	28.914,53
EDUCADOR (A) SOCIAL - B	1	40	6	2.147,12	0,00	3,00	0,00	0,00	2.211,53	1.105,77	368,59	14.743,54
PSICÓLOGO (A)	9	40	6	2.959,12	0,00	1,00	0,00	0,00	26.898,40	13.449,20	4.483,07	179.322,67
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.139,11	0,00	1,00	0,00	0,00	1.150,50	575,25	191,75	7.670,00
Sub - Total J1	29			30.577,87	0,00	35,00	0,00	0,00	77.123,44	37.601,99	17.028,80	517.371,43

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Patronal	Valor Cota	Saúde Ocupac.	Saúde de Vida	Seguro	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	889,68	111,21	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,89

Janeiro a Junho de 2020

17.1.b - Encargos Sociais

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc. Pecun.	Abono Patronal	Valor Cota	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	2	1.970,69	246,34	0,00	0,00	0,00	162,00	120,00	1.814,04	5.870,52	0,00	0,00	0,00	10.183,59
ASSISTENTE SOCIAL I	8	10.877,11	1.359,64	0,00	0,00	0,00	648,00	480,00	7.256,16	0,00	0,00	0,00	0,00	20.620,91
ASSISTENTE SOCIAL II	1	1.673,81	209,23	0,00	0,00	0,00	81,00	60,00	907,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,06
CONTROLADOR DE ACESSO	1	758,40	94,80	0,00	0,00	0,00	81,00	60,00	907,02	2.935,26	857,94	0,00	0,00	5.694,42
COORDENADOR (A)	1	2.107,28	263,41	0,00	0,00	0,00	81,00	60,00	907,02	2.935,26	0,00	305,00	0,00	8.183,97
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	2.058,08	257,26	0,00	0,00	0,00	81,00	60,00	907,02	2.935,26	0,00	0,00	0,00	6.298,62
COORDENADORA GERAL	1	2.602,59	325,32	0,00	0,00	0,00	81,00	60,00	907,02	2.935,26	0,00	0,00	0,00	6.911,19
EDUCADOR (A) SOCIAL	2	2.313,16	289,15	0,00	0,00	0,00	162,00	120,00	1.814,04	5.870,52	0,00	0,00	0,00	10.568,87
EDUCADOR (A) SOCIAL - B	1	1.179,48	147,44	0,00	0,00	0,00	81,00	60,00	907,02	2.935,26	0,00	0,00	0,00	5.310,20
PSICÓLOGO (A)	9	14.345,81	1.793,23	0,00	0,00	0,00	729,00	540,00	8.163,18	26.417,34	0,00	0,00	0,00	51.988,56
SERVICOS GERAIS	1	613,60	76,70	0,00	0,00	0,00	81,00	60,00	907,02	2.935,26	0,00	0,00	0,00	4.673,58
Sub - Total J2	29	41.389,69	5.173,73	0,00	0,00	0,00	2.349,00	1.740,00	25.396,56	55.769,94	857,94	305,00	0,00	134.506,86



17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2020

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	20	6	1.750,73	0,00	1,00	0,00	0,00	1.768,24	884,12	294,71	11.788,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	2	40	6	2.014,53	0,00	1,00	0,00	0,00	4.069,35	2.034,68	678,23	27.129,01
ASSISTENTE SOCIAL I	8	30	6	2.610,27	0,00	1,00	0,00	0,00	21.090,98	10.545,49	3.515,16	140.606,53
ASSISTENTE SOCIAL II	1	30	6	3.080,29	0,00	8,00	0,00	0,00	3.326,71	1.663,36	554,45	22.178,07
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.455,99	0,00	1,00	0,00	0,00	1.470,55	735,28	245,09	9.803,67
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.951,15	0,00	6,00	0,00	0,00	4.188,22	2.094,11	698,04	27.921,47
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	40	6	3.951,15	0,00	1,00	0,00	0,00	3.990,66	1.995,33	665,11	26.604,40
COORDENADORA GERAL	1	40	6	4.702,41	0,00	10,00	0,00	0,00	5.172,65	2.586,33	862,11	34.484,34
EDUCADOR (A) SOCIAL	2	40	6	2.275,95	0,00	1,00	0,00	0,00	4.597,42	2.298,71	766,24	30.649,47
EDUCADOR (A) SOCIAL - B	1	40	6	2.275,95	0,00	3,00	0,00	0,00	2.344,23	1.172,12	390,71	15.628,21
PSICÓLOGO (A)	9	40	6	3.136,67	0,00	1,00	0,00	0,00	28.512,33	14.256,17	4.752,06	190.082,21
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.207,46	0,00	1,00	0,00	0,00	1.219,53	609,77	203,26	8.130,21
Sub - Total 1	29			32.412,55	0,00	35,00	0,00	0,00	81.750,87	40.875,47	13.625,17	545.005,86
Total Geral 1				62.990,42	0,00	70,00	0,00	0,00	158.874,31	78.477,46	30.653,97	1.062.377,29

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc. Patronal	Abono Pecun.	Valor Cota	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
-----------	------	------	-----	----------------------	--------------	------------	---------------	----------------	----------------	--------------	---------------	--------------	----------------	-------------	-----------------

27

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	FGTS		Verba Abono Valor Cota		Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica		Vale Refeição		Vale Transp.		Auxílio Creche		Plano Saúde		Valor Semestral
		PIS	Resc. Pecun.	Patronal	Abono			Valor Cota	Básica	Refeição	Transp.	Creche	Saúde					
ADVOGADO (A)	1	943,06	117,88	648,35	0,00	0,00	81,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,29
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	2	2.170,32	271,29	1.492,10	0,00	0,00	162,00	132,00	1.959,12	5.788,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.229,22
ASSISTENTE SOCIAL I	8	11.248,52	1.406,07	7.733,36	0,00	0,00	648,00	528,00	7.836,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,43
ASSISTENTE SOCIAL II	1	1.774,25	221,78	1.885,14	0,00	0,00	81,00	66,00	979,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.007,73
CONTROLADOR DE ACESSO	1	784,29	98,04	539,20	490,18	0,00	81,00	66,00	979,56	2.894,22	848,64	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.781,13
COORDENADOR (A)	1	2.233,72	279,21	1.954,50	0,00	0,00	81,00	66,00	979,56	2.894,22	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.408,21
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	2.128,35	266,04	1.463,24	1.330,22	0,00	81,00	66,00	979,56	2.894,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.208,63
COORDENADORA GERAL	1	2.758,75	344,84	2.413,90	0,00	0,00	81,00	66,00	979,56	2.894,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.538,27
EDUCADOR (A) SOCIAL	2	2.451,96	306,49	1.685,72	0,00	0,00	162,00	132,00	1.959,12	5.053,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.750,73
EDUCADOR (A) SOCIAL - B	1	1.250,26	156,28	859,55	0,00	0,00	81,00	66,00	979,56	2.894,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.286,87
PSICÓLOGO (A)	9	15.205,58	1.900,82	10.500,00	0,00	0,00	729,00	594,00	8.816,04	26.047,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.794,42
SERVICOS GERAIS	1	650,42	81,30	569,11	0,00	0,00	81,00	66,00	979,56	2.894,22	938,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.259,71
Sub - Total 2	29	43.600,48	5.450,04	31.744,17	1.820,40	0,00	2.349,00	1.914,00	27.427,68	54.255,18	1.786,74	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.521,64
Total Geral 2		84.990,17	10.623,73	1.744,17	1.820,40	0,00	4.698,00	3.654,00	52.824,24	110.025,12	2.644,68	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.028,50

2



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ALARME OU INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	12	UN	145,00	0,00	1.740,00
ALUGUEL / IPTU	12	UN	5.275,00	0,00	63.300,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	13	UN	1.575,00	0,00	20.475,00
ASSESSORIA E JURÍDICA	13	UN	715,00	0,00	9.295,00
ASSESSORIA INFORMÁTICA	16	UN	0,00	0,00	1.489,00
BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 1º SEMESTRE	3.900	UN	4,90	0,00	16.220,59
BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 2º SEMESTRE	3.900	UN	5,20	0,00	16.600,00
CPFL - ENERGIA	12	UN	270,00	0,00	3.240,00
CÓPIAS OU GRÁFICAS	1	UN	500,00	0,00	500,00
DEDETIZAÇÃO	2	UN	0,00	0,00	400,12
GÁS COZINHA	3	UN	80,00	0,00	240,00
INTERNET E TELEFONE	12	UN	525,00	0,00	6.300,00
MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	10	UN	0,00	0,00	1.047,32
MANUTENÇÃO GERAL E REPAROS	12	UN	0,00	0,00	3.000,00
SEGURO IMÓVEL	1	UN	0,00	0,00	1.150,00
SEMAE - ÁGUA	12	UN	240,00	0,00	2.880,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	12	UN	8.000,00	0,00	96.000,00

Total geral: R\$ 243.877,03

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> DIVERSOS					
CADEADO 40 MM	UN	2,00	18,00	0,00	36,00
CADEADO 50 MM	UN	2,00	35,00	0,00	70,00
CADEADO 60 MM	UN	3,00	40,00	0,00	120,00
FITA ADESIVA	UN	10,00	1,10	0,00	11,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE 16X30	UN	5,00	5,50	0,00	27,50
LAMPADA 100 WATS	UN	20,00	8,00	0,00	160,00
PILHA AA - COM 04 UNIDS	PCT	2,00	8,00	0,00	16,00
PILHA AAA COM 02 UNID	PCT	4,00	4,00	0,00	16,00
Total de Materiais: 8				0,00	456,50
>> EPI' S					
AVENTAL	UN	10,00	13,90	0,00	139,00
AVENTAL EM PVC BRANCO COM BOLSO FRONTAL 70X120 CM	UN	4,00	12,00	0,00	48,00
BOTA DE BORRACHA CANO CURTO VÁRIOS TAMANHOS	UN	2,00	41,50	0,00	83,00
LUVA DE SEGURANÇA LATEX	UN	15,00	6,00	0,00	90,00
LUVA DESCARTAVEL CX 100 UNID	CX	10,00	25,00	0,00	250,00
LUVA DESCARTAVEL DE VINIL CX 100	UN	6,00	17,00	0,00	102,00
LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	10,00	6,00	0,00	60,00
MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL 100UNID	CX	6,00	15,00	0,00	90,00
TOUCA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL TNT UNISEX - PCT 100	UN	10,00	15,00	0,00	150,00
UNIFORME	UN	29,00	40,00	0,00	1.160,00
Total de Materiais: 10				0,00	2.172,00
>> GÊNERO ALIMENTÍCIO					
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	560,00	0,00	6.720,00
Total de Materiais: 1				0,00	6.720,00
>> HIGIENE E LIMPEZA					
MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	610,00	0,00	7.320,00
Total de Materiais: 1				0,00	7.320,00
>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO					
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM GERAL	UN	12,00	398,00	0,00	4.776,00
Total de Materiais: 1				0,00	4.776,00
>> MATERIAL PARA INFORMÁTICA					
MATERIAL DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	2,00	900,00	0,00	1.800,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.800,00
>> MATERIAL PERMANENTE					
MATERIAL PERMANENTE	UN	12,00	90,00	0,00	1.080,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.080,00
>> UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
MATERIAL UTENSILOS DOMESTICOS EM GERAL	UN	1,00	224,45	0,00	224,45
Total de Materiais: 1				0,00	224,45